



97

OF. 1073/2021 – SEMOS

Linhares/ES, 11 de Maio de 2021.

À Sua Excelência o Senhor

Roque Chile de Souza

Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OF./GAB./PRES./CML Nº. 874/2021 - Referência nº. 2295/2021.**

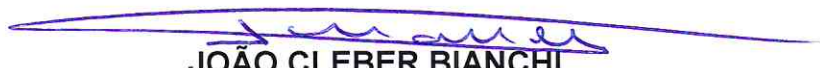
Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual se requer em nome do Vereador Francisco Tarcisio Silva construção de calçada e reparos na Rua Monsenhor Pedrinha, no trecho de acesso a Ponte do Araçá para tráfego de ciclistas, vimos por meio deste, informar que a via em questão é de fluxo intenso de veículos automotores, assim, orienta-se a utilização da ciclovia existente na Rua Augusto de Carvalho, paralela a Rua Monsenhor Pedrinha.

De acordo com a Lei Complementar 2316/2006 a construção e conservação do passeio, na testada de cada imóvel, cabe ao responsável ou proprietário, assim, estaremos encaminhando equipe de fiscalização de obras particulares e posturas ao local.

Desde já agradecemos a atenção e, colocamo-nos a disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos